



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.405/2018
Contrato nº 22/2018
Termo Aditivo nº 03/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE
VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE
COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO,
CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL
E INTERNACIONAL) E RODOVIÁRIAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS
LTDA.-ME**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, e situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.586/0001-08, e situada na SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 2, Sobreloja 14/15, Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul, em Brasília -DF, CEP 70.340-906, telefone (61) 3962-5101, e-mail comercial02@dfiturismo.tur.br, neste ato representada por LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 1516289 SSP/DF e do CPF nº 634.794.601-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional) e rodoviárias.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 30 (trinta) meses, a contar de 30.01.2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.405/2018
Contrato nº 22/2018
Termo Aditivo nº 03/2021**

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de o Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 3.3.90.33, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000026, emitida em 13.01.2021

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor global estimado da contratação fica mantido em **R\$ 729.164,33** (setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 0,00 (zero reais) para os serviços de agenciamento e R\$ 729.164,33 (setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para o valor das passagens aéreas, incluído os valores de taxas de embarque, taxas para despacho de bagagens e outras de mesma espécie, observando-se o preço unitário e total pormenorizado na tabela abaixo:

SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO					
ITEM	QUANT. (Período de 30 meses)	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	823	Unid	Agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	38	Unid	Agenciamento de viagens rodoviárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL MÁXIMO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO					R\$ 0,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		
Descrição	Quantidade estimada de bilhetes (Período de 30 meses)	Valor estimado de gasto com passagens e taxas.
Passagens aéreas nacionais e internacionais	823	R\$ 724.213,15
Passagens rodoviárias	38	R\$ 4.951,18

Valor Estimado com agenciamento	R\$ 0,00
---------------------------------	----------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.405/2018
Contrato nº 22/2018
Termo Aditivo nº 03/2021**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
(Passagens, Taxas e Serviço de Agenciamento)**

R\$ 729.164,33

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2021.

**GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800**

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2021.01.19
09:47:38 -04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT 24ª REGIÃO**

**LUCIMARCOS
PEREIRA DOS
SANTOS:6347946
0178**

Assinado de forma digital
por LUCIMARCOS PEREIRA
DOS
SANTOS:63479460178
Dados: 2021.01.26
10:27:52 -03'00'

**LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS
DF TURISMO E EVENTOS LTDA. - ME**

TESTEMUNHAS

**FLAVIA CORREA
MARTINS:28582
00**

Assinado de forma
digital por FLAVIA
CORREA
MARTINS:2858200
Dados: 2021.01.19
10:20:31 -04'00'

**BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR**

Assinado de forma digital por
BONIFACIO TSUNETAME HIGA
JUNIOR
Dados: 2021.01.19 10:36:54
-04'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0598/2017 (PROAD 21960/2020). Contrato: 56/2018. Espécie: V TA. Partes: TRT e CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: alterar a redação da cláusula quinta do contrato nº 56/2018, referente à vigência. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 58, inciso I. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Marco Antônio de Freitas. Data: 19/10/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 5767/2017. CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO REIS. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 042/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 18/05/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 7517/2018. CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 025/2019. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 25/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 22098/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e contínuos de Tecnologia da Informação com dedicação exclusiva de mão de obra para composição de Central de Serviços no modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library).

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral

(SIDE - 18/01/2021) 080026-00001-2021NE000021

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 1.405/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: DF Turismo e Eventos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.832.586/0001-08. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) meses, a contar de 30.01.2021. Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula terceira do contrato originário. Valor global R\$ 729.164,33. Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.33. 2021NE000026. Data assinatura: 19.01.2021.

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT 24ª Região torna público o preço unitário registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 38/2020 - registra os preços para eventual aquisição de licenças perpétuas de software Microsoft. Processo TRT nº 24.271/2020. Data da assinatura das Atas: 19.01.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ARP nº 01/2021. BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 57.142.978/0001-05. Itens 1, 3 e 6. Valor Total R\$ 716.256,00
ARP nº 02/2021. WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CNPJ 21.550.873/0001-48. Itens 2, 4 e 7. Valor Total R\$ 117.416,00
As referidas atas encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Tribunal (<http://www.trt24.jus.br/web/guest/atas-de-registro-de-preco>)

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá, e a empresa Telemar Norte Leste S/A. OBJETO: prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato n. 05/2018 (Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93), bem como a revisão dos valores contratados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Processo: 0002282-92.2020.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP, pela Contratada, Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, representantes legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá, e a empresa GMAES Telecom Ltda - ME. OBJETO: prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato n. 06/2018 (Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93). Processo: 0002283-77.2020.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP, pela Contratada, César Roberto Silva, representante legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato 9912452636, publicado no D.O.U., em 13/01/2019, Seção III, Página 113, onde se lê: "Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato", leia-se: "Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019".

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 0000162-36.2021.4.01.8005-JFDF/ Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal./ Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/ Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto/ Valor estimado da despesa para 2020: R\$ 440.000,00./ Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e execução do Projeto Básico de reforma do imóvel adquirido para ser a nova sede da Subseção Judiciária Federal de São João Del Rei /MG. PROCESSO N. 0024903-05.2019.4.01.8008

A Comissão Permanente de Licitação torna público que foi protocolado em 18/01/2021 pela empresa Construtora Gomes Pimentel Ltda novo Envelope nº 02 - Proposta, relativo à Concorrência em epígrafe, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

A sessão pública para a abertura do referido envelope e continuidade dos atos ulteriores do procedimento licitatório foi designada para o dia 20/01/2021 às 15:00 horas (horário de Brasília), na Seção de Compras e Licitações da JFMG, localizada no 6º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, na Av. Álvares Cabral, 1.805, bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.
GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2021. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. OBJETO: Fornecimento, de forma parcelada, de água mineral para a Sede da Seção Judiciária do Pará, durante o ano de 2021. V.Global: R\$-23.521,68. VIGÊNCIA: 12.01.2021 a 31.12.2021. B.LEGAL: P.A. 0006288-24.2020.4.01.8010 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/01/2021. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2017-RR, celebrado entre a União, por ato da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa J. P. DE A. MORAES - EPP. Processo: 741-33.2016.4.01.8013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01/2017-RR, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022. Fundamento Legal: Art. 57, II, e 65, II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/01/2021. Assinam: Pela Seção Judiciária, o Juiz Federal Felipe Bouzada Flores Viana - Diretor do Foro e João Pedro de Azevedo Moraes - Pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2020**

Pae-Sei Nº 4693-75.2020.4.01.8014

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, relativo registro de preços para prestação de serviços eventual e futuro de administração / gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Justiça Federal, em Palmas - TO e Subseções de Araguaína e de Gurupi - TO, cujo GRUPO ÚNICO, com Valor Global Estimado de R\$42.947,78, foi adjudicado e homologado à empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30; Taxa de Administração Negativa: (-)3,65%. Em 18/01/2021.

Palmas -TO, 19 de janeiro de 2021.
SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

**3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 0019371-80.2020.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Americana - exercício 2021; c)Contratada: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 46.755.690/0001-90; e)Valor total estimado: R\$ 7.200,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

a)Proc. nº 0019350-07.2020.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Catanduva - exercício 2021; c)Contratada: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA; d)CNPJ: 10.559.279/0001-00; e)Valor total estimado: R\$ 4.200,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

a)Proc. nº 0019349-22.2020.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de São Carlos - exercício 2021; c)Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 45.359.973/0001-50; e)Valor total estimado: R\$ 8.400,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

a)Proc. nº 0019342-30.2020.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum de Andrada - exercício 2021; c)Contratada: AGUAS DE ANDRADINA S/A; d)CNPJ: 12.584.063/0001-11; e)Valor total estimado: R\$ 8.280,00;

